



PORTARIA Nº 041/2014

CAMILO NAZARENO PAGANI MARTINS,
Prefeito Municipal do Município de Palhoça,
no uso de suas atribuições legais,
considerando disposto no art. 48 da Lei
Complementar nº 096 de 15 de dezembro de
2010,

R E S O L V E:

CONCEDER ESTABILIDADE para a Servidora **ARIANA VERA DA ROSA TAVARES**, titular do cargo de **Técnica Previdenciária**, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, de acordo com o art. 40 e seguintes da Lei Complementar 096/2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar em 08/08/2014, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto 1.304/2011.

Palhoça, em 11 de agosto de 2014.

Camilo Nazareno Pagani Martins
Prefeito Municipal

Milton Luiz Espíndola
Presidente do IPPA